CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 253 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 813 /2017

CM-PALMITAL 06 / 11 /2017

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste informações a esta Casa de Leis, acerca das empresas que prestam serviços de transporte aos universitários do nosso município, conforme segue:

a) Quais os nomes das empresas que prestam serviços de transporte aos alunos universitários de nossa cidade? Enviar cópias dos respectivos contratos;

b) Houve á formalização de contrato de seguro de vida aos universitários? Em caso positivo enviar cópia;

c) Qual o órgão da municipalidade que é responsável pela vistoria dos ônibus que prestam os serviços de transporte aos universitários de nossa cidade?

d) Existe a verificação da vida útil desses veículos e das condições de tráfego? Em caso positivo, enviar cópia dessas vistorias;

Justifica-se tal requerimento, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital. E porque são constantes os relatos das condições precárias dos ônibus do transporte de alunos do município, pois somente nos últimos dias foram relatados pelos alunos a quebra de ônibus e outro pegou fogo na parte traseira, além da apresentação das condições precárias trazendo risco de vida aqueles que precisam utilizá-los.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de outubro de 2017.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/11/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/11/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/11/2017
OFÍCIO Nº 361 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo